ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 02 /2009 – FNDE – CAMINHO DA ESCOLA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA

TERMO DE ADESÃO

O ***Estado ou Distrito Federal ou Município de ...***, neste ato representado por seu ***Governador/Prefeito***, vem manifestar seu interesse em aderir ao Programa Caminho da Escola, e declara, ainda, que está ciente de todas as condições para o ingresso e a participação no Programa, nos termos da Resolução nº 2 de 5 de março de 2009, do Conselho Deliberativo do FNDE, e que, tempestivamente, procederá à entrega dos documentos necessários à habilitação junto ao Agente Financeiro, de acordo com as regras de contingenciamento e financiamento do setor público, pleiteando obter a linha de crédito específica para aquisição de veículos escolares a que se referem os registros de preços realizados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação.

Ônibus de *	**Quantidade****	**Quantidade com Bloqueio de Diferencial*****
23 passageiros – VE 01		*Não se aplica*
31 passageiros – VE 02		*Não se aplica*
44/54 passageiros – VE 03		*Não se aplica*
23/28 passageiros Reforçado – VE 01R		*Não se aplica*
31/36 Passageiros Reforçado – VE 02R		
44/54 Passageiros Reforçado – VE 03R		

* A Capacidade dos veículos apresenta configuração diferenciada condicionada a idade dos alunos.
** A quantidade total de veículos de cada item deve observar o estabelecido nas normas do Conselho Deliberativo do FNDE.
*** Nesta coluna, deverá ser especificada a quantidade de ônibus com o opcional de Bloqueio no Diferencial, dentre os ônibus informados na coluna *Quantidade*.

Local e data _____

_____
Carimbo e Assinatura do Governador/Prefeito